



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2530;

DE 07 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 8.924, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

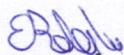
I – “**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **75,53m²** (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **3,03m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **20,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **4,26m**, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao **Oeste**, por **20,06**, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa”.

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 07 de junho de 2022.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 07/06/22

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Ofício Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 8.924, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Sérgio Pessutto
Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 290.876.940-91
CPF: 388.806.600-04

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.924:

“UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de **580,00m²** (quinhentos e oitenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Rua Buarque de Macedo, na esquina dessa rua com a Rua nº 21, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e uma rua sem denominação própria, e que confrontam: ao **Norte**, por 29,00 metros com terras do lote 382 de Irineu Costella e sua mulher; ao **Sul**, também por 29,00 metros, com a Rua nº 21; ao **Leste**, por 20,00 metros, com a Rua Buarque de Macedo e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Irineu Costella e sua mulher.”

II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À AVENIDA DAS FLORES

“UM TERRENO, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, ladp ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **75,53m²** (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **3,03m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **20,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **4,26m**, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao **Oeste**, por **20,06**, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa.”

IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 8.924

“UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de **504,47m²** (quinhentos e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Av. das Flores, na esquina dessa rua com a Rua Fabiano Ferreto, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e a Rua Armando Criveletto, e que confrontam: ao **Norte**, por 25,97 metros com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella; ao **Sul**, por 24,74 metros, com a Rua Fabiano Ferreto; ao **Leste**, por 20,06 metros, com a Av. das Flores e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Espólio de Irineu Costella.”

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022


Sérgio Pessutto
CPF: 290.876.940-91


Tânia Maria Costella Pessutto
CPF: 388.806.600-04



Ronaldo Silvestri
Responsável Técnico
CFTA 0069134200-8



VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 09 / 05 / 22


Augusto Ben
Eng Civil
CREA-RS 236427



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20220304659

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: **GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **00691342008**

Empresa contratada: **RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **18382680000110**

CNPJ: **18.382.680/0001-10**

2. Contratante

Contratante: **Sérgio Pessutto e sua esposa**

CPF/CNPJ: **290.876.940-91**

RUA Fabiano Ferretto

Nº: **1223**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **VILA FLORES**

UF: **RS**

CEP: **95334000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Sérgio Pessutto e sua esposa**

CPF/CNPJ: **290.876.940-91**

RUA Fabiano Ferretto

Nº: **1223**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **VILA FLORES**

UF: **RS**

CEP: **95334000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **31/03/2023**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
05 - PROJETO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	580,000	m²
05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO	75,530	m²
05 - PROJETO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM473 - URBANO	504,470	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico de área da Matrícula 8.924

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913.420-08

VILA FLORES, 01 de FEVEREIRO de 22

Local

data

Sérgio Pessutto e Janice do B. Pessutto
Contratante: Sérgio Pessutto e sua esposa - CPF: 290.876.940-91

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

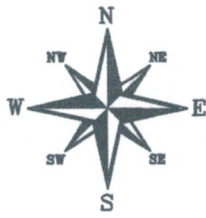
Pago em: **15/03/2022**

Nosso Número: **8201139388**



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: AC00W
Impresso em: 15/03/2022 às 14:12:27 por: , ip: 179.189.74.90

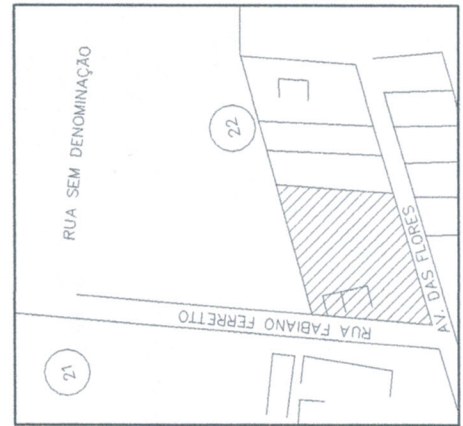




PROCESSO
37 / 2022
VILA FLORES - RS

VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 09/05/22

Augusto Ben
Augusto Ben
Eng Civil
CREA-RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



RS
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
Avenida Placidina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata - RS
Fone: (54) 9817-5322
e-mail: rsconsultoriaambiental@outlook.com

Assunto: LOTE REMANESCENTE DA MATRÍCULA 8.924			
Endereço:	Esquina da rua Fabiano Ferreto com a Av. das Flores, Vila Flores/RS	Escala:	1/500
		Data:	01/02/2021
		Unidade:	metros
Proprietário:	Sergio Pessutto CPF: 290.876.940-91	Tânia Maria Costella Pessutto CPF: 388.806.600-04	<i>TMP</i>
Responsável Técnico:	Ronaldo Silveira CFTA n° 0069134200-8		



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERANÓPOLIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha...um.....

IMÓVEL:

MATRÍCULA 8.924

Um imóvel urbano, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com a área de .. 580,00m2(quinhetos e oitenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Rua Buarque de Macedo, na esquina dessa rua com a Rua nº 21, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e uma rua sem de nominação própria, e que confrontam: ao norte, por 29,00metros com terras do lote 382 de Irineu Costella e sua mulher; ao sul, também por 29,00metros, com a Rua nº 21; ao leste, por 20,00metros, com a Rua Buarque de Macedo e ao oeste, por 20,00metros, com terras do lote 452 de Irineu Costella e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: IRINEU COSTELLA, alfaiate,, e sua mulher TEREZINHA FERRETO COSTELLA, do lar, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, domiciliados em Vila Flores, RS (CIC/MF106 661 190/34).

REGISTRO ANTERIOR: 3/T, fls. 055,, nº 17.112; 3/X, fls. 115, nº 21.297; M.8921, neste Livro.

Em 07 de agosto de 1990. Oficial: *[assinatura]*

Cr\$217,00

R.1/8.924. COMPRA E VENDA. Transmitentes: IRINEU COSTELLA e sua mulher TEREZINHA FERRETTO COSTELLA, já qualificados. Adquirentes: SERGIO PESSUTTO, brasileiro, oleiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Tania Maria Costella Pessutto, domiciliado em Vila Flores, RS, (CIC/MF290 876 940/19). Forma: escritura pública lavrada às fls. 110 do Livro nº 13 do Tabelionato de Vila Flores, aos 09 de agosto de 1990, sob nº 1.944, com anuências. Imóvel: o desta matrícula. Valor: Cr\$50.000,00 - avaliação fiscal: Cr\$60.000,00.

Em 13 de setembro de 1990. Oficial: *[assinatura]*

Cr\$2.275,00

PROCESSO
37 / 2022
VILA FLORES - RS

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 14 de fevereiro de 2022, às 10:15:00.

DP

Total: RS 35,10

Certidão Matrícula 8.924 - 1 página: RS 11,00 (0732.00.2100002.05986 = RS 2,50)

Busca em livros e arquivos: RS 11,30 (0732.00.2100002.05986 = RS 2,50)

Processamento eletrônico de dados: RS 6,00 (0732.00.2100002.05986 = RS 1,80)

Jean Pierre dos Santos Fonseca - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 100040 53 2022 00003045 85